

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****1. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 – IDEFLOR-Bio**

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, por meio de sua Comissão Especial de Licitação – CEL, designada por meio da PORTARIA nº 49/2025 (publicada no DOE nº 36.137, de 17/02/2025), torna público o resultado final da fase de HABILITAÇÃO, declarando a proposta apresentada pela licitante SB INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.474.059/0001-72, como VENCEDORA.

Os autos serão encaminhados à Autoridade Superior deste Instituto para fins de adjudicação e homologação do certame, nos termos do item 12.11.2 do Edital.

Maria Eliene Teixeira Barbosa

Presidente da CEL do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1192113

FÉRIAS**PORTARIA nº. 256 de 25 de abril de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/2570664;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias à servidora Marcela Camila Ferreira da Silva, matrícula nº 5904782, para o intervalo de 20/06 a 19/07/2025, referente ao período aquisitivo de 06/04/2024 a 05/04/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1192115

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA nº. 257 de 29 de abril de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/2589635;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Alessandra Oliveira de Oliveira, matrícula nº 5946903/ 3, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024, publicado no DOE nº 36.173 de 26/03/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 05/05/2025 a 26/05/2025 (22 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1192121

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****PORTARIA Nº047/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 011/2025 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa FERRARI & CIA LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90015/2024, oriundo do Processo Eletrônico nº 2024/118626, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) lanchas adequadas e caracterizadas para o combate a violência

doméstica nas áreas ribeirinhas, com carreta de transporte e encalhe tipo reboque, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 14/2023; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBURQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722-1, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 011/2025- SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor TEN CEL TAYLOR BRUNO ANAISSE DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 581120-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor 3º SGT PM MARCOS ANTONIO HOLANDA MARINHEIRO, Matrícula Funcional nº 57222513-1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontradas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1192452

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023-SEGUP/PA****Processo Eletrônico: 2023/196234 SEGUP/PA****Exercício: 2025**

Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/PA

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar da data de 04/05/2025 e término em 03/05/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 145/2025-CONJUR

Data da Assinatura: 28/04/2025

Vigência: 04/05/2025 a 03/05/2026

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte 01500000001; Natureza 339039

Contratada: CLINICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 27.668.167/0001-81

Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº 1153, Bairro: Umarizal, CEP 66.060-060, Belém/PA

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1192151

DIÁRIA**PORTARIA Nº 463/2025 –SAGA, de 28 de abril de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2583284;